



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1863 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.566, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes a adoção das seguintes providências:

a) Remoção imediata de fios excedentes e/ou caídos na Rua Prado Lima, em frente ao nº 4387, no Bairro São João, conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.575, de 13 de setembro de 2023, que trata da organização e retirada da fiação aérea excedente ou em desuso no município de Uruguaiana;

b) Notificação às empresas concessionárias responsáveis, para que realizem a devida regularização da rede de fiação aérea, com o alinhamento e retirada dos fios inutilizados, nos termos da legislação vigente.

2. O presente decorre de reiteradas manifestações da comunidade, preocupada com a presença de fios soltos e em desuso nas vias públicas, especialmente no endereço mencionado. Essa situação representa risco à segurança de pedestres e motoristas, além de comprometer a estética e organização urbana.

3. Solicita-se que as providências sejam adotadas com a devida celeridade, a fim de prevenir acidentes e promover melhorias no ambiente urbano.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEIR ALVES GONÇALVES
Presidente